DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022-SEMECD.
PROCESSO N° 001.010722-DL

Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas das escolas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA** NA LEI FEDERAL NO **ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E** NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - SEMECD, **CONVOCO** a Empresa **T N HERMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com CNPJ nº 40.309.707/0001/07** , para apresentar Proposta de Preços Consolidada e documentação, conforme listagem abaixo discriminada, no prazo de 24h a partir do recebimento via eletrônico desta convocação ou protocolar em loco respeitando o horário de expediente das 08h00min ás 13h00min, até a data de 11/07/2022 as 08hs30min, podendo ser enviada por meio eletrônico no endereço: cplruropolis@gmail.com, respeitando as medidas emergenciais para combater a proliferação do COVID-19, ou protocolar no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitações, sito Rua 10 de maio, 263, bairro Centro – CEP 68.165-000 – Rurópolis-PA.

1- **Documento de Habilitação Jurídica**

- habilitação jurídica aonde consta que os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, seja acrescentado a alternativa de ser substituído por Certidão de Inteiro Teor da JUCEPA do último Contrato
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

- Identidade e CPF dos sócios do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), estadual (FIC)
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do seu período de validade.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
- para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de sua existência;
- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.
- As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO, através de um ou mais atestado (s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O (s) atestado (s) deve (m) ser emitido (s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas

5- OUTROS DOCUMENTOS

- A licitante deverá apresentar outras declarações, como está:
- Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante, anexo IV do edital.
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

6- ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **cplruropolis@gmail.com**
As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de maio, nº 263, Centro, CEP: 68.165-000, horário das 08:30h às 12:00h do dia 06/07/2022 as 08hs30min do dia 11/07/2022.

Rurópolis – PA, 06 de julho de 2022.

Aluizio R. Costa Pires
Agente de contratação
Portaria 003/2022-GAB

ALUIZIO RAIMUNDO COSTA PIRES:59068353268
Assinado de forma digital por ALUIZIO RAIMUNDO COSTA PIRES:59068353268
Dados: 2022.07.06 08:50:53 -03'00'

JURANDIR FERREIRA VIEIRA:29198020200
Assinado de forma digital por JURANDIR FERREIRA VIEIRA:29198020200
Dados: 2022.07.06 10:09:54 -03'00'